

## INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

### Francês - Escrita

---

Prova 16 | 2024

---

**3º Ciclo do Ensino Básico** (Decreto-lei 55/2018, de 6 de julho; Despacho normativo nº 4/2024, de 21 de fevereiro)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º Ciclo da disciplina de Francês, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

### OBJETO DE AVALIAÇÃO

---

A prova tem por referência o Programa de Francês do Ensino Básico, Língua Estrangeira II, o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais e permite avaliar aprendizagens passíveis de avaliação numa prova escrita de duração limitada, nos diferentes domínios de referência e conteúdos morfosintáticos.

### CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA DA PROVA

---

Os itens podem ter como suporte um ou mais textos.

A prova é cotada para 100 pontos.

A valorização dos domínios na prova apresenta-se no Quadro 1.

**Quadro 1 — Valorização dos domínios**

Domínios	Cotação (em pontos)
Grupo I - Compreensão do oral	10 a 20
Grupo II - Leitura e compreensão	20 a 35
Grupo III - Gramática	20 a 35
Grupo IV - Expressão escrita	15 a 25

## CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

---

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

### Itens de seleção

Nos itens de verdadeiro/falso, a cotação do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a opção correta. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

### Itens de construção

Nos itens de completamento e nos de resposta curta, a cotação do item só é atribuída às respostas totalmente corretas. Poderão ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Nos itens de resposta restrita e de resposta extensa, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo relativos a cada item implica que a resposta seja classificada com zero pontos. A classificação com zero pontos nos aspetos de conteúdo implica a classificação com zero pontos nos aspetos de organização e correção da expressão escrita.

Em relação ao item de resposta extensa, pretende-se avaliar se o aluno compreende o enunciado proposto, desenvolve de forma coerente o tema, utiliza vocabulário adequado, aplica de forma correta as estruturas morfosintáticas da língua francesa e revela clareza no discurso. Caso a resposta não cumpra de forma inequívoca a instrução no que respeita ao tema, é classificada com zero pontos em todos os parâmetros. Neste item, a indicação de um número mínimo e máximo de palavras, para a elaboração da resposta, significa que os limites explicitados correspondem a requisitos relativos à extensão de texto e devem ser respeitados. Se o aluno não cumprir a extensão requerida, a classificação é sujeita a desvalorização.

A versão integral dos critérios gerais de classificação será publicada aquando da realização da prova.

Ponderação: 50%

## DURAÇÃO

---

A prova tem a duração de 90 minutos.

## MATERIAL AUTORIZADO

---

O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta. As respostas são registadas no enunciado da prova.

É permitida a consulta de dicionários unilingues e/ou bilingues em suporte papel.

Não é permitido o uso de corretor.

Proposta ratificada em reunião de Departamento de Línguas em 08/05/2024

Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico de 14/05/2024